



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 206/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 6 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminha Autógrafos de Lei.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei nº 53/2025, cujo projeto tramitou e foi aprovado na 13ª Sessão Ordinária de 2025, da Câmara Municipal de Sorriso.

Solicitamos que seja desconsiderado o arquivo do Autógrafo de Lei nº 53/2025, encaminhado através do Ofício nº 193/2025 – GP/SEC.

Sendo que tínhamos para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

RODRIDO DESORDI FERNANDES
Presidente